Resolução nº : 321/2000
Protocolo nº : 9020/00
Origem : ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA
Interessado : ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 666,60 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA